



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 1 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 2100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **15º Termo Aditivo ao Contrato Nº C 003/2016 – JC Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA.**
- **Extrato do Décimo Quinto Aditivo ao Contrato Nº 003/2016 – Processo Nº 0016277/2021 – JC Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003/2016

DÉCIMO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº C 003/2016,  
E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS  
SEGUINTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito Sr. **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico - Penedo/AL.

CONTRATADA: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.610.031/0001-18, estabelecida à Avenida Comendador Leão, 351, Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representado pelo Senhor **CIRO QUINTELLA MELO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 98001069870 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 038.835.024-56.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº C 003/2016, originado pelo processo administrativo Nº 0016277/2021, com fundamento no Inciso IV § 4º do art 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

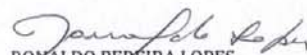
O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº C 003/2016, para o período de 11 de dezembro de 2021 a 09 de abril de 2022.


### 2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

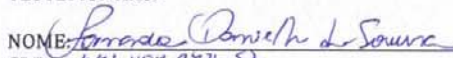
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 01 de dezembro de 2021.

  
RONALDO PEREIRA LOPES  
PREFEITO DE PENEDO  
CONTRATANTE

  
CIRO QUINTELLA MELO  
JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 641.407.274-57

NOME:   
CPF: 186.713.894-40



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**PROCESSO:** Nº 0016277/2021

**NÚMERO DO CONTRATO:** C 003/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ 10.610.031/0001-18

**ESPÉCIE:** DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº C 003/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021 A 09 DE ABRIL DE 2022.

**SIGNATÁRIOS:** RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E CIRO QUINTELLA MELO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO – 01 DE DEZEMBRO DE 2021.